



PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
121/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
29/10/2024	MILENA DE OLIVEIRA SANTANA	6052-6	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
30/10/2024	CLARA MICHELE DE SANTANA FERREIRA	077.487.946-32	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de outubro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
123/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/10/2024	Jullanderson Santos Ribeiro	6203-0	Assessor da Mesa Diretora – Assessor B	DAS2	Mesa Diretora
31/10/2024	Juares Gomes da Silva	6215-4	Assessor da Mesa Diretora – Assessor B	DAS2	Mesa Diretora

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/11/2024	Maikon Dhionata Machado da Silva	158.913.147-97	Assessor da Mesa Diretora – Assessor B	DAS2	Mesa Diretora
01/11/2024	Sandy Santos da Silva	189.027.547-66	Assessor da Mesa Diretora – Assessor B	DAS2	Mesa Diretora

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de novembro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
124/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000097.2024	4450-4	Márcia Ferreira	Auxiliar Administrativo II G

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000086.2024	4655-8	Carlos José Costa de Almeida	Agente de Vigilância II I
000101.2024	3851-2	Thiago Souza Soares	Agente Legislativo III I

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de novembro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

UNIDOS CONTRA O AEDES
CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM AEDES POR AÍ?
NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
☎ 0800-0226461
📞 22 2772-6461

#MacaéContraoAedes

CEVAS Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

